



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

**18ª COMISSÃO - Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da
Mulher**

Projeto de Lei nº. 020/2022 de autoria da Vereadora Glória Carratte que INSTITUI a Semana Municipal do Empoderamento das Meninas e das Adolescentes, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, e dá outras providências.

PARECER

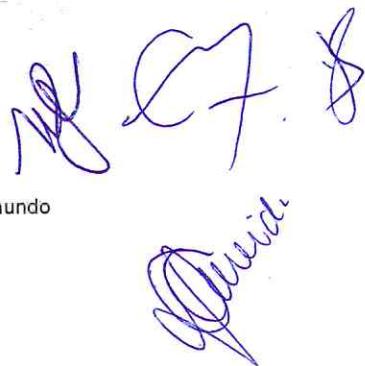
Compete a Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da Mulher, nos termos do art. 54, I do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa: defender os interesses da pessoa do sexo feminino, promovendo campanhas de assuntos relacionados à sua educação, à saúde, ao bem-estar, ao lazer e ao trabalho.

O projeto traz em seu bojo no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana Municipal do Empoderamento das Meninas e das Adolescentes, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, durante a semana do dia 11.

O Texto Constitucional assegura no inc. I do art. 5º o a igualdade entre homens e mulheres nos termos da Constituição. Em outras palavras, desde que respeitadas às distinções levadas a efeito pelo próprio Texto Constitucional, como por exemplo, a garantia de aposentadoria com tempo inferior ao dos homens.

A explícita proteção à igualdade entre homens e mulheres é uma inovação da atual Constituição, pois não constava expressamente do Texto anterior. Igualmente é vedada qualquer forma de discriminação em razão de sexo, cor, religião, cabendo à lei punir qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, conforme disposto no inc. XLI do art. 5º.

O texto do projeto em análise se coaduna aos textos acima relatados, pois prestigia a isonomia material prevista na Carta Maior.





GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com o artigo supracitado, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 020/2022.

É o Parecer.

Manaus, 12 de dezembro de 2022

Thaysa Lippy
Vereadora/PP